



MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA RODOVIÁRIA FEDERAL
SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA RODOVIÁRIA FEDERAL NA PARAÍBA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90XXXX/2026/SPRF-PB - UG 200122

ANEXO VII - MODELO DE AUTORIZAÇÃO DE PAGAMENTO DIRETO

À SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA RODOVIÁRIA FEDERAL NA PARAÍBA - SPRF/ PB

Ref.: Pregão Eletrônico nº _____/2026.

_____, (nome empresarial da licitante vencedora do certame licitatório) inscrita no CNPJ nº: _____ com sede na _____, (nº de inscrição) (endereço completo) por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr(a) _____, que esta subscreve, portador(a) da Carteira de Identidade nº _____ e do CPF/MF nº _____, doravante denominada Licitante para fins do disposto no edital do Pregão Eletrônico nº __/20_____, AUTORIZA a Superintendência da Polícia Rodoviária Federal na Paraíba - SPRF/ PB a:

a) efetuar o desconto na fatura e o pagamento direto dos salários e demais verbas trabalhistas diretamente aos trabalhadores, bem como das contribuições previdenciárias e do FGTS, quando estes não forem adimplidos.

PRF

Documento assinado eletronicamente por **FABIO SOARES DE LIMA, Policial Rodoviário(a) Federal**, em 10/06/2026, às 09:49, horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 10, § 2º, da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, no art. 4º, § 3º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020, e no art. 42 da Instrução Normativa nº 116/DG/PRF, de 16 de fevereiro de 2018.

PRF

Documento assinado eletronicamente por **DANIEL ARGOLO FONTES, Policial Rodoviário(a) Federal**, em 11/06/2026, às 14:00, horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 10, § 2º, da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, no art. 4º, § 3º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020, e no art. 42 da Instrução Normativa nº 116/DG/PRF, de 16 de fevereiro de 2018.

PRF

Documento assinado eletronicamente por **GABRIEL JOSÉ LIMA DE MESQUITA, Servidor(a) Administrativo(a)**, em 11/06/2026, às 15:39, horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 10, § 2º, da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, no art. 4º, § 3º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020, e no art. 42 da Instrução Normativa nº 116/DG/PRF, de 16 de fevereiro de 2018.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.prf.gov.br/verificar>, informando o código verificador **72313259** e o código CRC **C7762B9D**.



Referência: Processo nº 08663.004393/2024-14



SEI nº 72313259